



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SP
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JAÚ
COLÉGIO “NÚCLEO DE INTERAÇÃO EDUCATIVA”
RUA GALDÊNCIO GUACELLI, 190
VILA ASSIS – JAÚ – SP TELEFONE: 14- 3624-9549
AUTORIZAÇÃO: Port da D.E. de Jaú Publ no D.O. de 20/01/2012

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: Bernardo Buscariolo		R.G.: 590569600		RA: 1078883592	
Nascimento		Município: Jaú		Estado: SP	
		Data: 17/01/2002		País: Brasil	

COMPONENTES CURRICULARES	ANO / PERÍODO LETIVO					
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Total		
	1ª série	2ª série	3ª série			
BASE NACIONAL COMUM	Gramática	7,33	7,66	8,66		
	Artes	8,33	-	-		
	História da arte	-	9,66	-		
	Educação Física	DISP	DISP	DISP		
	História	8,16	8,66	9,16		
	Geografia	9,00	8,83	9,00		
	Matemática	7,33	6,50	8,33		
	Química	8,83	7,83	9,00		
	Física	8,16	7,50	8,16		
	Biologia	8,33	8,33	8,50		
	Sociologia	8,16	9,33	9,50		
	Filosofia	9,00	8,66	9,50		
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Inglês	9,33	8,33	8,66		
	Espanhol	-	-	-		
	Redação	7,33	7,16	8,00		
	Literatura	7,00	7,50	8,00		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		1480	1480	1680		

A DISCIPLINA ESPANHOL, DE ACORDO COM A LEI 11.161/2005, É OFERECIDA EM CARÁTER OBRIGATÓRIO PELA ESCOLA, PORÉM SEU CURSO É OPTATIVO POR PARTE DO ALUNO.

ESTUDOS REALIZADOS	Período Letivo	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
	1º ano	2017	Escola NIE	JAÚ	SP
	2º ano	2018	Escola NIE	JAÚ	SP
	3º ano	2019	Escola NIE	JAÚ	SP

OBSERVAÇÕES:

O aluno acima foi dispensado das aulas de Ed. Física após apresentar nessa secretaria escolar, documento que justificasse e comprovasse seu direito a facultatividade como é previsto no Art. 1º O § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DECLARAÇÃO

O diretor da escola, André Luiz Moreira de Oliveira, declara, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que o aluno Bernardo Buscariolo, R.A. 1078883592, concluiu a 3ª série do Ensino Médio no ano de 2019.

Jaú, 23 de dezembro de 2019.

Juliana de Souza Amaral
RG: 29.341.204-2

André Luiz Moreira de Oliveira
RG: 29.034.955-2